



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 11/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT COM BASE NA LEI MUNICIPAL 1.373/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a senhora, **GLEICIANE HAUGO DOS REIS**, para o cargo comissionado de Diretora Creche, no Centro de Educação Infantil Flor de Romã, da Secretaria de Educação e Cultura, Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 81/2018.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Getúlio Dutra Vieira Neto
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 07/2020

PORTARIA N.º 07/2020

"Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição do Sr. Alexandre Rodrigues de Sousa"

O Senhor Getúlio Dutra Vieira Neto, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica do Município

Resolve:

Art. 1.º Determina averbar o tempo de contribuição considerado e confirmado em 5.453 (cinco mil, quatrocentos e três) dias, correspondentes à 14 (quatorze) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO emitida pelo Instituto Nacional Do Seguro Social – INSS de protocolo nº 08001290.1.01936/19-2 e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica Municipal.

Art.2.º À Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaiana/MT, 07 de janeiro de 2020

Getulio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 16/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a Sra. ANA PAULA ALVAREZ DOS REIS COUTO, inscrito no CPF nº 025.087.641-83, para exercer a função gratificada de **Assessora Superior** na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 11/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT COM BASE NA LEI MUNICIPAL 1.373/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a senhora, **GLEICIANE HAUGO DOS REIS**, para o cargo comissionado de **Diretora Creche**, no Centro de Educação Infantil Flor de Romã, da Secretaria de Educação e Cultura, Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 81/2018.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141 - 2019

Contrato - nº 141/2019 - Data: 17/12/2019 - **Contratante**: Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a)**: H. W. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - **Valor**: 26.000,000- **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a contratação de *show* artístico com a BANDA THAIMES: Datas: 30/12/2019 e 31/12/2019; por ocasião das festividades do encerramento do ano 2019 e **Réveillon 2019/2020**, tudo conforme TERMO DE REFERÊNCIA da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019, que será parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição - **Dotação Orçamentária**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: (1076) 05.003.13.392.1009.1109.3.3.90.39. F.R. 01.00 - **Vigência do Contrato**: 17/12/2019 a 17/01/2020 - - **Fiscal do contrato**: Isaias Soares de Sousa.

LICITAÇÕES
PORTARIA N.º 015/2020

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2019, ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear o servidor da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. Diego Fachinello Leal, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS oriundas do Pregão nº. 014/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019 – empresa IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A. CNPJ nº. 33.255.787/0001-91.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito ao dia 11/12/2019 e disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Araputanga – Destaque e Referência na Educação

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 008/2020

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2020.

ILMO. SR OVÍDIO DE FREITAS GODOY
MD. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Receba 8/1/2020
Post. 11/2020

Prezado Senhor,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar a portaria da servidora Gleiciane Haugo dos Reis, cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, sob matrícula nº 1563 para exercer a função de Diretora/Coordenadora Pedagógica no Centro de Educação Infantil "Flor de Romã", no período de 08/01/2020 à 31/01/2020.

Nada mais a acrescentar, aproveitamos a oportunidade para externar nossa admiração.

SILVANA BENTO DE MELO COUTO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

RECEBIDO

Em _____/_____/_____

Prefeitura Municipal - Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone: (65) 3261-1138
Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araputanga
CNPJ – 30.001.140/0001-45
Tel. (65) 3261-2869 – semec@araputanga.mt.gov.br

